

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

**Projeto de Lei nº 011/2023**

**PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA  
SERRA NEGRA E AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL  
DE 2023 NO VALOR DE R\$ 188.954,80 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 188.954,80 (cento oitenta e oito mil noventa e cinco e quatro reais oitenta centavos), para fazer face às despesas com Manutenção da Lei Paulo Gustavo.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

**Art. 3º** - O Crédito Especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, conforme a seguir:

**ÓRGÃO:** 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**FUNÇÃO:** 13 CULTURA

**SUBFUNÇÃO:** 392 Difusão Cultural

**PROGRAMA:** 0019 DIFUSÃO CULTURAL

**ATIVIDADE:** 2080 0000 AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

**RECURSO FONTE:** 715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 –  
Art. 5º – Audiovisual

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.715.00.0	R\$ 100.108,25
3.3.90.48.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoas Físicas	1.715.00.0	R\$ 34.370,88
<b>SUB TOTAL</b>		<b>R\$ 134.479,13</b>

**ÓRGÃO:** 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**FUNÇÃO:** 13 CULTURA

**SUBFUNÇÃO:** 392 Difusão Cultural

**PROGRAMA:** 0019 DIFUSÃO CULTURAL

**ATIVIDADE:** 2080 0000 AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL DE FORMOSA DA  
SERRA NEGRA

**RECURSO FONTE:** 716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 –  
Art. 8º – Demais Setores da Cultura

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	1.716.00.0	R\$ 10.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas	1.716.00.0	R\$ 10.000,00
33.90.35.00 – Serviço de Consultoria	1.716.00.0	R\$ 10.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.716.00.0	R\$ 24.475,67
<b>SUB TOTAL</b>		<b>R\$ 54.475,67</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>188.954,80</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

**Art. 4.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações até o limite estabelecido na LOA 2023.

**Art. 5.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer o remanejamento de dotação orçamentaria dentro das mesmas fontes e elementos de despesas.

**Art. 6.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, 08 de setembro de 2023.

**CIRINEU RODRIGUES COSTA**  
Prefeito Municipal

**Angelo de Andrade Milhomem**  
Presidente

**Daniel da Silva Leda**  
1º Secretário

**Almerindo José P. Moraes**  
2º Secretário